

MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA "PIRAJÁ"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

MATERIAL

OM: Navio-Patrolha "Pirajá"	
Setor Responsável: Divisão de Convés	
Responsável pela Demanda: 1º Ten. Igor Gomes	NIP: 14.0270.71
E-mail: igor.evangelista@marinha.mil.br	Telefone: (67) 3234-1281
1. Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento 2 - Justificativa da necessidade da contratação do serviço: 2.1. Considerando a importância estratégica do Navio-Patrolha "Pirajá" e visando assegurar o seu correto aprestamento, faz-se necessária a Dispensa Eletrônica aquisição de um jogo de painéis industriais para o Navio-Patrolha "Pirajá". 3 - Quantidade estimada a ser contratada: - Aquisição de painéis industriais com os seguintes itens: - Painel Pressão Fechamento Externo Profissional 24L Alumínio Nacional - 1UN - Kit Caçarola Painel Profissional Industrial Grande N38 + N40 - 2UN - Frigideira Grande Profissional Cozinha Industrial 40 Restaurante Alumínio Resistente - 1UN	

=====

4 – Previsão da data em que deve ser iniciada o processo de fornecimento do material:
03 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, com prazo máximo de 20 dias de execução de todo o serviço, mediante cronograma de fornecimento de materiais a ser descortinando entre a Administração e a empresa adjudicada.

5 – Estudo Técnico Preliminar:
Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção do documento.

6 – As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1 Ação interna: B441MRZ02DD
5.2 Fonte de recursos: 1000000000
5.3 Natureza de Despesa (ND): 339030
5.4 Unidade orçamentaria: 21A0 – Aprestamento das Forças Armadas
5.5 Programa de Trabalho (PT): 174713
5.7 Saldo para empenho no PDM: R\$ 2.000,00

7 – Estimativa da despesa:
Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório par a aquisição dos bens, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do(s) incisos I e IV.

EMPRESA: CJN Representações e serviços LTDA. CNPJ: 18.572.200/0001-84	EMPRESA CNPJ:	EMPRESA CNPJ:	Valor médio de referência
R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 2.000,00
	SIM	NÃO	
7.1 O valor da contratação está abaixo de R\$ 57.208,30 / R\$ 114.416,64?	X	-	
7.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?	-	X	
7.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 57.208,30 / R\$ 114.416,64?	-	-	

=====

8 – Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da IN AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art.75, da Lei nº 14.133, de 2021.”

9 – Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento:

1ºTen. Igor Gomes de Siqueira Evangelista

Assinatura:

10 – Responsável pela confecção do Documento:

Ladário, MS, em 13 de julho de 2026.

IGOR GOMES DE SIQUEIRA EVANGELISTA
Encarregado da Divisão de Convés
Responsável pela Área Demandante

=====

11 - Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário, MS, em 13 de julho de 2026.

DANIEL MACHADO SILVA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas